



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 278 / 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 01 (um) ano de Licença sem Vencimentos, conforme requerimento da servidora, a Srª **LINDINALDO FERNANDES DE LIMA**, funcionária pública municipal, Agente Administrativo, matrícula nº 1560-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE, 01 de Julho de 2019.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL